CÂMARA MUNICIPALDE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por unanimidade
em 13/03/25, Pag. V

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Autor: Vereador José Marcelo Pereira dos Santos

Assunto: Sugere a construção, manutenção e regulamentação dos pontos de embarque e desembarque no município de Itaíba.

Nos termos regimentais, apresento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaíba a presente indicação, sugerindo a implantação e regulamentação de pontos de embarque e desembarque para passageiros no município, visando garantir segurança, acessibilidade e conforto aos usuários do transporte coletivo e alternativo.

Justificativa: Para a efetiva melhoria do transporte municipal, é essencial que os pontos de embarque sejam devidamente localizados, iluminados e acessíveis, além de contarem, sempre que possível, com abrigos adequados para proteção contra intempéries. A manutenção periódica das estruturas e sinalização também deve ser assegurada pelo órgão municipal competente. Considerando a importância da mobilidade urbana e da qualidade dos serviços oferecidos à população, sugiro que a Prefeitura realize estudos de viabilidade para a implantação desses pontos em locais estratégicos, priorizando povoados afastados do centro urbano.

Diante do exposto, submeto esta indicação à apreciação dos nobres pares para que seja encaminhada ao Poder Executivo.

Câmara Municipal de Itaíba, Casa Gerson de Albuquerque Maranhão, Sala das Sessões, Itaíba, em 13 de março de 2025.

JOSE MARCELO PEREIRA DOS SANTOS:09290317418
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO PEREIRA DOS SANTOS:09290317418
Dados: 2025.03.12 10:36:57 -03'00'

JOSÉ MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 60
Câmara Municipal de Itaíba - PE.
Recebido em 12/03/25.
às 10:41 hs, Contendo 01 fls
Servidor(a)